



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 6.524, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.727.833,35 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0111	Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios	2.727.833,35

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2026/2029 no Programa “ENCARGOS ESPECIAIS”, a ação “Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga”.

Art. 3º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS / PLANEJAMENTO DO FMS	
3.1.91.13.1500.000.1002	Obrigações Patronais	140.000,00
3.3.90.91.1500.000.1002	Sentenças Judiciais	110.000,00

10.122.0001.2064	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	164.000,00

10.301.0009.2059	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E TRATAMENTO DOS AGRAVOS NUTRICIONAIS	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.000,00

10.301.0009.2082	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00

10.301.0011.2087	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-APS	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	500.000,00



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

10.301.0011.2090	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
10.301.0015.2106	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA APS	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	190.000,00
10.302.0009.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NA UPA	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	621.833,35
10.302.0009.2072	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER	
3.1.91.13.1500.000.1002	Obrigações Patronais	37.000,00
10.302.0009.2076	MANUTENÇÃO DO DIODIAGNÓSTICO PARA IMAGENS E EXAMES COMPLEMENTARES	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
10.302.0009.2078	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
10.302.0013.2099	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	64.000,00
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.000,00
10.302.0015.2073	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
10.304.0012.2096	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
10.305.0012.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
3.1.90.04.1500.000.1002	Contrato por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.11.1500.000.1002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
10.305.0012.2107	MANUTENÇÃO DS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.91.13.1500.000.1002	Obrigações Patronais	60.000,00



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 04 de março de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO:

*Jornal: Diário Oficial dos
Municípios Mineiros*

Edição nº: 4226

Data: 05/03/2026